



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2025

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL /RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.707.417/0001-70, com sede na Rua Luiz Slongo, nº 220, no Município de Santo Expedito do Sul/RS, neste ato representado por seu Presidente, Ver. João Paulo Bresolim, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 004.224.800-02, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SINSOFT – SINSOFT INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.215.111/0001-76, com sede na Rua Carlos Raymundi, nº 500, Sananduva, RS, CEP 9984-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si, na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 04/2023, para constar as seguintes alterações:

I) **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato por **11 (onze) meses**, portanto, de **01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) **DOS VALORES:** O preço total a ser pago a partir de 01/02/2025 é de R\$ 6.842,33 (seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), a ser pago em parcelas iguais, fixas de R\$ 622,03 (seiscentos e vinte e dois reais e três centavos) mensais e sucessivas, como pactuado no objeto de origem, conforme o índice IGP-M 6,33% acumulado no período, para a total execução do objeto deste Contrato.

III) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Santo Expedito do Sul, RS, 03 de fevereiro de 2025.

João Paulo Bresolin
João Paulo Bresolin

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL

CNPJ 29.707.417/0001-70

CONTRATANTE

SINSOFT – SINSOFT INFORMÁTICA.

CNPJ 04.215.111/0001-76

CONTRATADA

Testemunhas:

Dalirinha Miranda de Silva

Nome:

CPF: 03599124048

Jose Genes Samiolo

Nome:

CPF: 006.849.470-05